

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1092/2025.

Processo SGP-e UDESC 21498/2025.

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à Prof.^a Dra. Jacqueline Veneroso Alves da Cunha para avaliação e emissão de parecer ad hoc dos resumos de projetos de pesquisa do curso de Ciências Contábeis no 35º SIC, bem como para ministrar as palestras 'Expectativas da comunidade científica: onde estamos e para onde queremos ir – Capes e CNPq', destinada aos docentes, e 'Ética em Pesquisa', destinada a acadêmicos da UDESC Alto Vale, no dia 16 de setembro de 2025..

2. JUSTIFICATIVA:

Avaliação das apresentações no 35º SIC:

A contratação da prof.^a Jacqueline para avaliar as apresentações e resumos expandidos dos projetos de pesquisa do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, durante o 35º Seminário de Iniciação Científica (SIC), é essencial para assegurar a qualidade e a imparcialidade das avaliações, contribuindo diretamente para o interesse público de promover a excelência acadêmica e o avanço do conhecimento na área contábil.

Vale ressaltar que o Edital que trata da organização do 35º SIC, elaborado pela PROPPG, determina que os(as) consultores(as) externos(as) ad hoc serão responsáveis pela avaliação dos resumos e das apresentações orais dos trabalhos, cuja organização será realizada por cada Centro de Ensino.

Palestra para docentes – "Expectativas da comunidade científica, onde estamos e para onde queremos ir –Capes e CNPq":

Esta atividade tem como objetivo atualizar os docentes sobre as diretrizes, políticas e expectativas das principais agências de fomento à pesquisa no Brasil (Capes e CNPq). A proposta é estimular a reflexão crítica e o alinhamento institucional às exigências e tendências da comunidade científica nacional, contribuindo para:

- A qualificação das propostas de pesquisa e pós-graduação submetidas por docentes da Udesc Alto Vale;
- A ampliação da captação de recursos junto a agências de fomento;
- O fortalecimento da inserção e visibilidade dos programas da Udesc Alto Vale no cenário nacional;
- O desenvolvimento de estratégias institucionais mais aderentes aos critérios avaliativos da Capes e do CNPq.

Dessa forma, a palestra representa uma ação formativa essencial para o desenvolvimento institucional da pesquisa e da pós-graduação.

Palestra para acadêmicos – "Ética em Pesquisa":

Esta palestra visa promover uma cultura de integridade e responsabilidade ética entre estudantes de graduação e de iniciação científica, reforçando princípios fundamentais da atividade científica. Entre os principais objetivos da ação, destacam-se:

- Sensibilizar os estudantes sobre a importância da ética no desenvolvimento e na comunicação da pesquisa;
- Prevenir práticas inadequadas, como plágio e má conduta científica;
- Orientar quanto às exigências normativas em projetos que envolvem seres humanos, dados sensíveis ou conflitos de interesse;
- Estimular o compromisso com a veracidade, a confiabilidade e a responsabilidade social da produção científica.

A realização desta palestra é fundamental para garantir a formação ética dos estudantes que participam de projetos de iniciação científica, contribuindo diretamente para a qualidade e legitimidade da produção acadêmica da Udesc Alto Vale.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CPF
1	Jacqueline Veneroso Alves da Cunha	xxx.306.446-xx

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A prof. Dr^a. Jacqueline da Cunha possui notória especialização e reconhecida competência acadêmica nas áreas de Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças. É Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuando na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. É bolsista de produtividade em pesquisa (PQ-2/CNPq), membro do Comitê de Assessoramento do CNPq (2024-2027) e tem ampla experiência na coordenação e avaliação de projetos científicos financiados por agências como CNPq e Capes. Sua contribuição é amplamente reconhecida em nível nacional, destacando-se ainda como diretora científica da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT, 2018-2019), editora de periódicos relevantes da área contábil, consultora ad hoc de importantes agências de fomento, além de coordenadora científica de prêmios nacionais da área de Contabilidade.

A escolha da docente deve-se à sua destacada atuação acadêmico-científica, reconhecida nacionalmente, o que assegura a excelência das atividades a serem realizadas e atendimento aos objetivos propostos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.135,46 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 5.135,46

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

Conforme Art. 23 da IN 01/2024 – PROAD:

Art. 23. Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pelas seguintes resoluções da UDESC:

I. Resolução nº 013/2011 – CONSAD ([Alterada pela Resolução 052/2024 – CAP](#)), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC;

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1092/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **21498/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 26 de agosto de 2025.

Marino Luiz Eyerkauf - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)